



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: **ITALO CARLO LOPES SILVA**

SIAPE: **1675436**

Cargo: **Analista de Tecnologia da Informação**

Classe/Nível: **E**

Unidade de Lotação: **Campus Arapiraca**

Função/Cargo (se houver):

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: **RSC-VI**

APRESENTAÇÃO

Eu, ITALO CARLO LOPES SILVA, SIAPE 1675436, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL), campus Arapiraca, vinculada ao Ministério da Educação, onde ingressei em 03/02/2009.

A finalidade deste documento é demonstrar de forma clara e objetiva que os conhecimentos, habilidades, competências e experiências que adquiri ao longo da minha carreira **extrapolam o exercício ordinário das atribuições do meu cargo**, tendo gerado impactos e contribuições significativas para o desenvolvimento das atividades institucionais da UFAL.

Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: **RSC-VI**; pontuação mínima indicada: **75** pontos e **7** critérios específicos, sendo pelo menos **1** do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 442. Este memorial está organizado para descrever as atividades vinculadas aos Requisitos I a VI e demonstrar como o conjunto da minha trajetória se relaciona ao alto padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado, complementando o formulário de requerimento em conjunto com a documentação comprobatória.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Ingressei no serviço público federal em 03/02/2009, na Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Desde então, atuo no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) do Campus Arapiraca. Fui designado para a área de desenvolvimento, trabalhando tanto na criação de novas soluções quanto no suporte aos sistemas já existentes.

O constante investimento em qualificação profissional viabilizou minha atuação em frentes que extrapolam as atribuições originais do cargo. Ao longo da minha trajetória na UFAL, concluí pós-graduações em nível de especialização (2010) e mestrado (2014), além de acumular diversas participações em eventos e cursos de atualização tecnológica. Atuei ativamente na formação continuada de servidores da instituição, exercendo os papéis de instrutor e tutor. No âmbito da pesquisa e extensão, coordenei grupos e participei do desenvolvimento de produtos de software com impacto social positivo, direcionados ao apoio a mulheres. Além disso, participei ativamente, por designação, de diversas comissões institucionais, núcleos e grupos de trabalho, colaborando com as demandas administrativas da universidade.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público.

ITEM 3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Ganha destaque neste item a atuação como membro e assessor em comissões institucionais do Campus de Arapiraca e da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios da UFAL. Essa atuação englobou as seguintes frentes:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

- Suporte tecnológico e gestão do Sistema de Votação Eletrônica HELIOS nos processos eleitorais do Colegiado de Serviço Social e da Direção Geral e Acadêmica;
- Elaboração de parecer e proposta para a implementação do Plano de Gestão de Desempenho (PGD) na GTI;
- Participação na comissão de avaliação de estágio probatório de servidor de TI;
- Composição da equipe de avaliação de desempenho funcional dos servidores em 2026.

A condução dessas frentes promoveu a transparência nas eleições, a otimização na gestão de pessoas e a modernização administrativa da instituição. A atividade relaciona-se ao **Critério Específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo**, evidenciando a aplicação prática dos saberes acumulados no exercício profissional.

- **Pontuação pleiteada:** Foram incluídas neste item 6 (seis) designações, totalizando 18 pontos (3 pontos por designação).

ITEM 5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Dada a importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, este item evidencia a minha contribuição direta na organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de recrutamento. Nesse contexto, merecem registro as seguintes atuações:

- **Membro de Comissões Organizadoras:** Planejamento, acompanhamento e execução de etapas de seleção docente para o Magistério Superior nos campi de Arapiraca, Penedo, Sertão e A. C. Simões. As atividades estão vinculadas aos Editais nº 69/2010, nº 82-90/2010, nº 32/2017, nº 20/2019, nº 77/2021 e nº 08-09/2023 (Portarias nº 030/2010, nº 049/2010, nº 1120/2017, nº 446/2019, nº 551/2022, nº 121/2024 e nº 122/2024), assegurando o provimento regular de docentes para a instituição.
- **Comissão de Supervisão e Organização:** Atuação no Concurso Público para o Quadro Permanente do Magistério Superior do Campus Arapiraca (Edital nº 131/2010 e Portaria nº 081/2010), executando a fiscalização, o acompanhamento direto das etapas e a garantia da regularidade dos trabalhos do certame.

Esse registro guarda correspondência com o **Critério Específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento**, demonstrando a articulação entre a experiência técnica e o interesse institucional.

- **Pontuação pleiteada:** Foram incluídas neste item 16 (dezesesseis) designações, totalizando 72 pontos (4,5 pontos por designação).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

No âmbito do Requisito I, foram contemplados os itens 3 (participação em comissões institucionais) e 5 (organização e fiscalização de processos seletivos), perfazendo um total de **90 pontos**.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de projetos de desenvolvimento institucional, contribuição técnica para execução de ações institucionais, acompanhamento de processos formativos institucionais, participação em processos avaliativos de natureza institucional, participação em ações de desenvolvimento profissional continuado e participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

ITEM 1. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Para a comprovação deste item, destaca-se a atuação contínua na função de Coordenador Adjunto em projetos institucionais de extensão promovidos pelo Campus Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Entre os anos de 2016 e 2024, dediquei-me à infraestrutura e inovação tecnológica do campus, coordenando ações de migração e reestruturação do site institucional, bem como projetos contínuos de criação, implantação e manutenção de softwares e tecnologias de apoio. Ao longo deste período, sua atuação nessas coordenações totalizou 710 horas de atividades desenvolvidas em prol da instituição.

Dessa forma, considerando a comprovação da atuação em **4 (quatro) projetos** institucionais distintos, e de acordo com a regra de 7,5 pontos por projeto, postula-se a atribuição de **30 pontos** no total para este critério.

ITEM 2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

No âmbito do desenvolvimento de saberes práticos e da contribuição especializada para a dinâmica de ensino na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), desempenhei papel ativo e de alta responsabilidade técnica no programa de consolidação e expansão da educação pública e a distância. Entre os anos de 2013 e 2024, atuei formalmente na modalidade de Professor Formador vinculado ao Sistema Universidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Aberta do Brasil (UAB), um relevante projeto institucional e governamental de articulação para o fomento de cursos de nível superior.

A participação técnica e especializada em ações institucionais de ensino consolida-se em 5 (cinco) certidões/períodos distintos de atuação:

1. **Atuação no programa UAB/UFAL:** 30/04/2013 a 30/12/2013;
2. **Atuação no programa UAB/UFAL:** 30/04/2016 a 29/11/2016;
3. **Atuação no programa UAB/UFAL:** 30/11/2016 a 29/11/2017;
4. **Atuação no programa UAB/UFAL:** 31/12/2017 a 30/12/2018;
5. **Atuação no programa UAB/UFAL:** 31/01/2024 a 29/04/2024.

Dessa forma, considerando a comprovação da participação técnica especializada em 5 (cinco) projetos/ações institucionais distintas do programa UAB/UFAL, e aplicando a pontuação de 4,5 pontos por projeto, postula-se a atribuição de **22,5 pontos no total** para este item.

ITEM 5. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Para a comprovação deste item, destaca-se a atuação em atividades formais de orientação e tutoria no âmbito do ensino e da extensão na Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

A participação em atividades de orientação e tutoria consolida-se em 3 (três) ações institucionais distintas:

1. **Atuação como Tutor no Sistema UAB/CAPES:** Desenvolvida no âmbito do programa Universidade Aberta do Brasil junto à UFAL, no período de 31/08/2014 a 30/03/2015.
2. **Atuação como Consultor / Tutor:** Realizada no curso de extensão "Desenvolvimento Web com OpenERP 7", promovido pelo Campus Arapiraca/UFAL, no período de 19/07/2016 a 06/08/2016, com carga horária de 12 horas.
3. **Atuação como Orientador:** Desenvolvida no projeto de extensão "Criação, Implantação e Manutenção de Softwares de Apoio Institucional para o Campus Arapiraca", promovido pelo Campus Arapiraca/UFAL, no período de 04/08/2020 a 03/08/2021, com carga horária de 150 horas.

Dessa forma, considerando a comprovação da participação técnica em 3 (três) atividades de orientação e tutoria, e aplicando a regra de 3 pontos por participação, postula-se a atribuição de 9 pontos para este item.

ITEM 7. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

No âmbito da avaliação do desempenho acadêmico, validação de competências de discentes e garantia do rigor científico na produção de conhecimento, atuei de forma ativa como avaliador especializado em comitês científicos de abrangência nacional e em bancas examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) no ensino superior. Minhas contribuições neste quesito totalizam 6 (seis) atividades de avaliação técnica e acadêmica formalmente documentadas:

1. **Revisão no Comitê Científico do WTICIFES (2022 e 2026) (2 itens):** Integrei o corpo técnico-científico de avaliadores do Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior (WTICIFES, edições 2022 e 2026). Atuei diretamente na revisão, crítica e validação das produções científicas e de inovação tecnológica submetidas para publicação no evento.
2. **Banca de Defesa de TCC – Curso de Ciência da Computação / Campus Arapiraca (Fevereiro/2021) (1 item):**Participei como membro examinador da banca de defesa do discente Robério França de Melo.
3. **Banca de Defesa de TCC – Curso de Sistemas de Informação (EAD) / Instituto de Computação (IC) (2 itens):**Fiz parte das bancas avaliadoras dos trabalhos dos graduandos Tiago Paulino Santos e Arthur Rodolpho Ferreira Florentino (Fevereiro/2020), bem como de Iago Roberto Amaral de Araújo e Natan Ferreira Ferro (Fevereiro/2020).
4. **Banca de Defesa de TCC – Curso de Sistemas de Informação (EAD) / IFAL (Julho/2026) (1 item):** Atuei como avaliador externo no exame de conclusão dos discentes Martinho Lutero Silva Sousa e Samara Ferreira dos Santos.

No exercício dessas atribuições de avaliação técnica, fui responsável por:

- Analisar com rigor metodológico a fundamentação teórica, o desenvolvimento prático, os resultados obtidos e a escrita científica de trabalhos de pesquisa e desenvolvimento de software;
- Formular arguições acadêmicas construtivas visando ao aperfeiçoamento dos projetos apresentados pelos discentes;
- Garantir a manutenção dos padrões de qualidade de trabalhos científicos submetidos a fóruns nacionais de Tecnologia da Informação das IFES.

Tais ações demonstram meu compromisso contínuo com o fomento à excelência acadêmica e com a avaliação crítica do conhecimento, atendendo de forma integral aos critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II, Item 7 das diretrizes de RSC da instituição.

Dessa forma, considerando a comprovação da participação técnica em 6 (seis) atividades de avaliação ou participação como jurado, e aplicando a regra de **3** pontos por participação, postula-se a atribuição de **18** pontos para este item.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

ITEM 9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

O percurso de qualificação contínua reflete o compromisso com a atualização técnica permanente e a excelência na área de Engenharia e Desenvolvimento de Software. A trajetória abrange o aprofundamento prático e teórico em arquiteturas modernas e ecossistemas de desenvolvimento backend com Node.js, Nest.js, FastAPI e Java, alinhado ao domínio de interfaces e aplicações mobile com React e React Native. Soma-se a essa bagagem a aplicação de práticas de DevOps para automação, containerização e integração contínua, além da especialização na incorporação de ferramentas de Inteligência Artificial ao fluxo de desenvolvimento, comprovando autonomia, capacidade de inovação e alto nível de competência técnica acumulada.

Ressalta-se que as capacitações apresentadas possuem carga horária igual ou superior a 10 (dez) horas e não foram utilizadas para fins de aceleração da promoção na carreira. Dessa forma, considerando a comprovação de 16 (dezesesseis) ações de formação continuada, e aplicando a regra de 1 (um) ponto por participação, postula-se a atribuição de **16 (dezesesseis) pontos** para este item.

ITEM 11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Com o propósito de manter um alto padrão de entrega técnica e alinhar as práticas locais às diretrizes nacionais de governança, infraestrutura e segurança da informação, manteve uma trajetória consistente de participação ativa nos principais fóruns, workshops e capacitações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) voltados às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Essa imersão contínua na condição de participante permitiu a absorção de novas metodologias de trabalho, a troca de experiências bem-sucedidas com gestores de outras instituições públicas e o desenvolvimento de competências essenciais para otimizar os processos de tomada de decisão e a entrega de serviços tecnológicos. Dentre as principais atividades estruturadas que compõem esse percurso de aprimoramento profissional, destacam-se:

1. SAC - ACM (2015) (1 participação): Participação e apresentação de artigo científico no *30th ACM SIGAPP Symposium on Applied Computing* (SAC 2015), realizado de 13 a 17 de abril de 2015 em Salamanca, Espanha, vinculado à Universidade Federal de Alagoas (UFAL). A participação no evento promovido pela ACM (Qualis A1) comprova a produção científica de excelência, a relevância da investigação acadêmica e o alinhamento com os padrões internacionais de pesquisa tecnológica.

2. I WTR do PoP-AL (2017) (1 participação): Participação na condição de cliente/parceiro institucional do Workshop de Tecnologia de Redes (WTR) promovido pelo Ponto de Presença da Rede Nacional de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

e Pesquisa em Alagoas (PoP-AL/RNP), acumulando 10 horas de capacitação técnica focada em conectividade e colaboração acadêmica.

3. Participação no WTICIFES (2018 - 2026) (5 participações): Atuação como participante no workshop nacional de TIC com foco nas mais recentes tendências tecnológicas aplicadas ao setor público, governança de TI e os desafios éticos e a aplicação prática da Inteligência Artificial (IA).

Esse conjunto de capacitações técnicas, que totaliza mais de 182 horas de formação específica de alto nível, solidificou minha competência técnica para aplicar soluções modernas de governança, gerenciar riscos tecnológicos e propor inovações alinhadas ao desenvolvimento da educação pública federal.

Dessa forma, considerando a comprovação da participação técnica em 7 (sete) workshops ou similares, e aplicando a regra de **1** ponto por participação, postula-se a atribuição de **7** pontos para este item.

Em síntese, o demonstrativo referente ao REQUISITO II totaliza a postulação de **102,5 pontos**, estruturados a partir da comprovação de seis itens específicos: **Item 1** (Coordenação de Projetos Institucionais), com 4 projetos (30,0 pontos); **Item 2** (Participação Técnica Especializada em Projetos), com 5 ações/períodos no programa UAB/UFAL (22,5 pontos); **Item 5** (Atividades de Orientação e Tutoria), com 3 participações (9,0 pontos); **Item 7** (Avaliação de Trabalhos e Bancas Examinadoras), com 6 atividades (18,0 pontos); **Item 9** (Ações de Formação Continuada), com 16 certificações (16,0 pontos); e **Item 11** (Participação em Capacitações, Workshops e Eventos), com 7 participações (7,0 pontos). A convergência dessas entregas evidencia expressiva contribuição para a gestão, o ensino e a inovação institucional, fundamentando o pedido de atribuição integral dos 102,5 pontos acumulados neste critério.

REQUISITO III – Recebimento de premiações e reconhecimentos públicos.

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. As atividades registradas neste campo abrangem reconhecimento nacional por atuação institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

ITEM 2. Recebimento de premiação de âmbito nacional por projeto implementado na administração pública

Para a comprovação deste item, destaca-se o reconhecimento técnico e científico em âmbito nacional com a conquista do **1º lugar na premiação de melhores artigos no XV Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior (WTICIFES 2023)**, realizado em São Luís (MA) no período de 20 a 22 de junho de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

O trabalho premiado, intitulado "*Microserviços: Aspectos Gerais para Auxiliar a Decisão de Migração da Arquitetura*", foi desenvolvido no âmbito da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e apresenta diretrizes técnicas de alta relevância para nortear a tomada de decisão no processo de modernização e transição arquitetural de sistemas na administração pública federal. A premiação concedida pelo principal evento nacional de TIC das IFES reconhece o caráter inovador, a excelência metodológica e o impacto direto do projeto na melhoria da gestão e da infraestrutura tecnológica de instituições públicas.

Dessa forma, considerando a comprovação do recebimento de 1 (uma) premiação de âmbito nacional por trabalho/projeto voltado à administração pública, e aplicando a regra do edital de 15 pontos por premiação nacional, postula-se a atribuição da pontuação de 15 (quinze) pontos correspondente a este item.

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas neste campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

ITEM 3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Para a comprovação deste item, destaca-se a atuação formal no exercício de atividades de fiscalização técnica contratual no âmbito da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Conforme designado pela **Portaria nº 87, de 31 de julho de 2018**, emitida pela Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINT/UFAL), atuei como **Fiscal Técnico** do Contrato Administrativo nº 08/2015, celebrado com a empresa Zero Um Informática Engenharia e Representações Ltda.

O referido contrato teve como objeto a prestação de serviços de telecomunicações destinados a permitir a evolução e flexibilidade para serviços de voz, dados, imagem, circuito fechado de televisão (CFTV) e outras soluções de rede, fundamentais para a manutenção e modernização da infraestrutura tecnológica da instituição.

O desempenho dessa função envolveu o acompanhamento contínuo da execução dos serviços, a verificação do cumprimento dos níveis de qualidade e especificações técnicas pactuadas, bem como o zelo pela correta aplicação dos recursos públicos em estrita conformidade com os artigos 58 (inciso III) e 67 da Lei nº 8.666/93, com a Instrução Normativa nº 05/2017 e com a Portaria nº 944/2017/GR.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Dessa forma, considerando a comprovação da atuação formal na fiscalização técnica de contrato administrativo no âmbito da administração pública federal, e aplicando a regra de 4,5 pontos por designação, postula-se a atribuição da pontuação correspondente a 4,5 pontos para este item.

REQUISITO V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento institucional.

Informa-se que, para este Requisito V, não foram desenvolvidas atividades referentes ao exercício de cargos de direção, funções gratificadas ou assessoramento institucional no período avaliado. Dessa forma, não há documentação comprobatória a ser apresentada e não se postula pontuação para os itens vinculados a este requisito.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

Neste requisito, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se participação em iniciativas de proteção de propriedade intelectual, pós-graduação Lato sensu em Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação, participação em espaços de produção sistemática de conhecimento e contribuição autoral em bibliografia especializada.

ITEM 2. Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais

O cumprimento deste item do RSC evidencia-se pela atuação como desenvolvedor sênior na liderança técnica e orientação direta de estudantes da área de computação no desenvolvimento e posterior registro junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) de dois programas de computador de relevante interesse institucional e social. Nesses projetos, a atuação concentrou-se na condução arquitetural, no direcionamento das melhores práticas de desenvolvimento de software e na mentoria dos discentes de tecnologia, capacitando-os a transformar demandas de pesquisa em produtos tecnológicos funcionais.

Essa mentoria e desenvolvimento técnico culminaram no registro do programa de computador "Diário Oncológico" (processo nº BR512020000237-4, criado em 26 de agosto de 2019 e expedido em 11 de fevereiro de 2020) e do programa "GConsult" (processo nº BR512020000236-6, criado em 15 de julho de 2019 e expedido em 11 de fevereiro de 2020, desenvolvido em linguagem Java e outras). Ambos os registros contam com a coautoria coletiva entre orientadores, alunos e pesquisadores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Essa atuação de liderança técnica fortalece a integração entre ensino, pesquisa e extensão ao conectar os estudantes de computação às demandas reais da área de saúde. A orientação prestada permitiu não apenas a formação prática e qualificada dos alunos no ciclo de vida de desenvolvimento de software e propriedade intelectual, mas também a entrega de tecnologias de impacto ao público-alvo: o "Diário Oncológico", voltado ao suporte e acompanhamento de pacientes em tratamento oncológico, e o "GConsult", focado na gestão de consultas e eficiência do atendimento em saúde.

Em relação ao cômputo da pontuação referente a este item, considera-se a atribuição de **25 pontos** para cada registro de programa de computador deferido e expedido pelo INPI. Tendo em vista a apresentação das certificações dos softwares "Diário Oncológico" e "GConsult", o total contabilizado neste quesito resulta em **50 pontos**.

ITEM 4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ

O cumprimento deste quesito fundamenta-se na conclusão do curso de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização) em Gerência de Projetos em Tecnologia da Informação, formação de nível superior ao exigido para o ingresso no cargo titular e não utilizada para a percepção do Incentivo à Qualificação (IQ).

A obtenção dessa titulação proporcionou o embasamento metodológico necessário para a condução e gerência dos projetos de software desenvolvidos no setor, além de subsidiar a gestão de diversas iniciativas de pesquisa e extensão no âmbito da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Dessa forma, considerando a comprovação de curso educação formal superior ao exigido, e aplicando a regra de **15 pontos** por curso, postula-se a atribuição da pontuação correspondente a **15 pontos** para este item.

ITEM 7. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

A atuação em grupos de pesquisa se deu com a articulação em projetos do curso de Enfermagem da UFAL, campus Arapiraca. A partir do grupo **Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação**, foi possível contribuir efetivamente em três projetos institucionais de desenvolvimento científico e tecnológico financiados por cotas do programa PIBITI/UFAL:

1. O projeto **PVCA1797-2023** (Edital 06/2023-2024), focado no desenvolvimento de protótipo e aplicativo móvel para acompanhamento da inserção de DIU de cobre por enfermeiros;
2. O projeto **PVCA2715-2024** (Edital 02/2024-2025), voltado ao desenvolvimento da versão web para a mesma finalidade assistencial;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

3. O projeto **PVCA3767-2025** (Edital 03/2025-2026), direcionado à abordagem tecnológica no monitoramento de terapia fitoterápica inovadora em ensaio clínico para infecções vaginais.

Essa cooperação interdisciplinar viabilizou a criação de protótipos, aplicativos móveis e plataformas web dedicadas ao acompanhamento e à padronização da inserção do DIU de cobre por enfermeiros e acadêmicos. Além disso, a atuação estende-se ao suporte tecnológico para o monitoramento de ensaios clínicos envolvendo terapias fitoterápicas no tratamento de infecções vaginais, promovendo a inovação direta no cuidado de enfermagem e integrando a produção de conhecimento científico às demandas práticas da graduação.

Dessa forma, considerando a comprovação da participação em **3 (três) projetos do Grupo de Pesquisa** e aplicando a regra de 3 pontos por projeto, postula-se a atribuição de **9,0 pontos** para este item.

ITEM 10. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Como resultado das atividades de pesquisa, inovação e desenvolvimento de soluções tecnológicas desenvolvidas no âmbito da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), foram aprovados e publicados trabalhos técnico-científicos no Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior (WTICIFES), os quais integram as obras coletivas (anais/e-books) do evento na forma de capítulos de livro.

A presente solicitação contempla o total de **5 (cinco) capítulos de livro**, distribuídos nas seguintes edições:

1. **WTICIFES 2019 (13ª Edição):** Publicação de **2 (dois) capítulos de livro** nos anais eletrônicos intitulados *WTICIFES 2019* (v. 1), decorrentes do XIII Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das IFES, realizado em Cuiabá - MT no período de 04 a 06 de junho de 2019, publicado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) sob o **ISBN 978-85-67619-01-9**.
2. **WTICIFES 2023 (15ª Edição):** Publicação de **3 (três) capítulos de livro** nos anais eletrônicos intitulados *WTICIFES: TIC como estratégia de transformação digital na educação* (v. 1), decorrentes do XV Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das IFES, realizado em São Luís - MA em 2023, publicado pela ANDIFES sob o **ISBN 978-85-67619-03-3**.

Considerada a atribuição de **7,5 pontos por capítulo**, solicita-se o cômputo de **37,5 pontos** para este item (5 capítulos×7,5 pontos/capítulo=37,5 pontos).

ITEM 11. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Como resultado do desenvolvimento e da disseminação de soluções tecnológicas voltadas ao aprimoramento dos processos acadêmicos e administrativos da instituição, realizou-se a apresentação do trabalho técnico-científico intitulado "**Universidade Digital: descomplicando o gerenciamento da monitoria e tutoria**".

A apresentação ocorreu durante o **XII Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior (WTICIFES 2018)** e **III Encontro de Escritório de Processos**, evento de relevância nacional promovido pelo Colégio de Gestores de TIC das IFES (CGTIC/IFES) e pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). O evento foi realizado na cidade de Foz do Iguaçu – PR, no período de 5 a 8 de junho de 2018.

O trabalho apresentado socializou experiências e boas práticas no gerenciamento de monitorias e tutorias acadêmicas, demonstrando o alinhamento das ações desenvolvidas aos interesses estratégicos e institucionais do ensino superior público.

Levando em consideração que tivemos um total de **1 trabalho apresentado em evento**, com pontuação esperada de **4,5 pontos por trabalho**, pleiteamos um total de **4,5 pontos** para este item.

ITEM 14. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Atuação contínua e diversificada em ações direcionadas ao apoio à formação institucional, capacitação tecnológica e difusão do conhecimento, englobando a docência/instrutoria em cursos de formação continuada e a colaboração na organização de eventos acadêmicos e de extensão. As atividades desenvolvidas também evidenciam a cooperação interinstitucional, permitindo a disseminação dos conhecimentos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e em instituições parceiras, como o Instituto Federal de Alagoas (IFAL).

A atuação contempla **6 (seis) atividades documentadas**, distribuídas da seguinte forma:

1. Atividades de Formação, Facilitador e Instrutoria (Cursos de Capacitação) (3 itens): Instrutor nos Cursos "Inteligência Artificial Aplicada à Educação" (2023 e 2024), com carga horária de 20 horas cada curso. No ano de 2025, ministrei o Curso "**Descomplicando a Inteligência Artificial: IA Generativa e Suas Aplicações**" (2025) com carga horária de 30 horas.

2. Colaboração e Organização em Eventos Institucionais e de Extensão (3 itens): Atuei nas Comissões Organizadoras do evento de extensão **FLISOL – Festival Latino-americano de Instalação de Software Livre (2009 e 2010)**. Também no ano de 2010 pude contribuir para a realização do **VII Congresso Acadêmico da**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

UFAL. Neste referido evento atuei na Comissão Organizadora do Campus Arapiraca, perfazendo carga horária de 40 horas.

Considerando que tivemos um total de **6 participações em ações**, com pontuação esperada de **3,0 pontos por participação**, pleiteamos um total de **18 pontos** para este item.

ITEM 15. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Atuação formal e continuada em ações formativas estruturadas no âmbito dos programas de desenvolvimento de pessoas da instituição, voltadas à capacitação e ao aperfeiçoamento profissional de servidores técnicos-administrativos e docentes. No período de 2018 a 2023, ministraram-se capacitações em temas de relevante interesse institucional, contemplando ferramentas de produtividade e escritório, Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), plataformas de colaboração em equipe (Microsoft Teams) e sistemas de informação institucionais.

As atividades contabilizadas englobaram **21 atuações na condição de instrutor e 12 na condição de tutor**, somando 33 participações devidamente documentadas. Com base na atribuição de **4,5 pontos** por atuação realizada, atinge-se o montante total de **148,5 pontos** solicitados para este item.

ITEM 17. Exercício de atividade de coorientação de trabalho de conclusão de curso em diferentes modalidades de ensino

Atuação expressiva e contínua na coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de discentes da graduação em Ciência da Computação do Campus Arapiraca. Ao longo da trajetória institucional, realizou-se a coorientação formal de 5 (cinco) trabalhos acadêmicos, desenvolvidos sob a orientação do Prof. Me. Rômulo Nunes de Oliveira. Os projetos contemplaram vertentes estratégicas da Ciência da Computação, tais como Governança de TI, Desenvolvimento de Software, Inteligência Artificial e Arquitetura de Software, evidenciando a consolidação, a difusão e a aplicação prática das competências e saberes acumulados no percurso profissional.

Considerando a atribuição de 4,5 pontos por cada atividade de coorientação concluída, pleiteia-se a pontuação total de 22,5 pontos neste critério, correspondente ao conjunto das 5 (cinco) atuações comprovadas (5 atuações × 4,5 pontos).

Em consonância com as diretrizes do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), o conjunto de atividades apresentadas no REQUISITO VI reflete uma trajetória consistente de produção científica,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

transferência tecnológica, inovação e difusão do conhecimento institucional. A consolidação dos itens componentes deste requisito abrange registros de propriedade intelectual junto ao INPI (50,0 pontos), pós-graduação lato sensu (15,0 pontos), integração em grupo de pesquisa (9,0 pontos), autoria de capítulos de livros (37,5 pontos), apresentação de trabalho científico (4,5 pontos), ações de difusão e organização de eventos (18,0 pontos), instrutoria e tutoria em programas de capacitação de servidores (148,5 pontos) e coorientação de trabalhos de conclusão de curso (22,5 pontos).

Dessa forma, o somatório do Requisito VI resulta na pontuação total detalhada a seguir:

- **Item 2 (Propriedade Intelectual):** 50,0 pontos (2 registros × 25,0 pontos)
- **Item 4 (Educação Formal / Especialização):** 15,0 pontos (1 curso × 15,0 pontos)
- **Item 7 (Grupo de Pesquisa):** 9,0 pontos (3 projetos × 3,0 pontos)
- **Item 10 (Capítulos de Livro):** 37,5 pontos (5 capítulos × 7,5 pontos)
- **Item 11 (Apresentação de Trabalho em Evento):** 4,5 pontos (1 apresentação × 4,5 pontos)
- **Item 14 (Difusão e Formação Institucional):** 18,0 pontos (6 atividades × 3,0 pontos)
- **Item 15 (Capacitação de Pessoas / Instrutoria e Tutoria):** 148,5 pontos (33 atuações × 4,5 pontos)
- **Item 17 (Coorientação de TCC):** 22,5 pontos (5 coorientações × 4,5 pontos)

Pontuação Total Pleiteada no Requisito VI: 305,00 pontos (50,0 + 15,0 + 9,0 + 37,5 + 4,5 + 18,0 + 148,5 + 22,5 = 305,0 pontos).

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A trajetória profissional desenvolvida na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), atuando no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) do Campus Arapiraca, reflete um percurso caracterizado pela maturidade técnica, liderança e compromisso público. A bagagem acadêmica e prática acumulada, respaldada pela obtenção dos títulos de Mestre e Especialista, além do contínuo aprimoramento em tecnologias emergentes evidencia que as contribuições prestadas extrapolam as atribuições rotineiras do cargo de Analista de TI, fundamentando a equivalência e compatibilidade com o nível de RSC-VI pleiteado.

1. Impactos Produzidos para a Instituição e Qualificação dos Serviços Prestados

O impacto institucional decorre do fortalecimento da infraestrutura tecnológica e da otimização dos processos acadêmico-administrativos no interior do estado de Alagoas. A viabilização de processos eleitorais seguros e transparentes por meio da gestão do Sistema de Votação Eletrônica HELIOS, o suporte técnico à estruturação do Plano de Gestão de Desempenho (PGD) na área de TI e a fiscalização técnica do contrato de telecomunicações asseguraram a continuidade operacional e a elevação do padrão dos serviços entregues à comunidade acadêmica. No âmbito acadêmico, a atuação continuada como



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Professor Formador e Tutor no sistema UAB/UFAL deu sustentação à expansão do ensino superior público e a distância, ampliando o alcance social e a democratização do acesso à universidade.

2. Inovação das Práticas Desenvolvidas e Transferência Tecnológica

A vertente da inovação manifesta-se na capacidade de transformar demandas de ensino, pesquisa e extensão em produtos tecnológicos estruturados e de alto valor social. A liderança técnica e mentoria de estudantes culminaram no registro junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) de dois softwares de relevante interesse institucional e público: o "Diário Oncológico" e o "GConsult". Do mesmo modo, a articulação interdisciplinar em grupos e projetos de pesquisa do curso de Enfermagem (editais PIBITI/UFAL) viabilizou a criação de protótipos, aplicativos móveis e soluções web para padronização de procedimentos em saúde, aproximando a computação das demandas reais da sociedade. Ademais, nosso trabalho na instituição também recebeu validação nacional com a conquista do 1º lugar de melhores trabalhos no XV WTICIFES 2023, com o artigo voltado às diretrizes para transição de arquitetura de software na administração pública.

3. Fortalecimento da Administração Pública e Formação de Pessoas

A difusão do conhecimento e a valorização do capital humano constituem eixos centrais dessa trajetória. A realização de 33 atuações formais como instrutor e tutor nos Programas de Desenvolvimento de Pessoas da UFAL, capacitando docentes e técnicos-administrativos em tecnologias como Inteligência Artificial, Microsoft Teams, Ambientes Virtuais de Aprendizagem e sistemas de informação promoveu a modernização direta das rotinas de trabalho na instituição. O alcance dessa formação expandiu-se também em nível interinstitucional, com a oferta de cursos de capacitação em IA Generativa em parceria com o projeto Espaço 4.0 do IFAL. Complementarmente, a contribuição para a lisura e a eficiência da gestão pública consolida-se na participação em comissões organizadoras e de fiscalização de concursos públicos do Magistério Superior, nas avaliações em comitês científicos nacionais, nas bancas examinadoras e na coordenação de 5 Trabalhos de Conclusão de Curso em Ciência da Computação.

O conjunto dessas entregas demonstra o domínio de saberes complexos, a autonomia na condução de projetos estratégicos, a orientação para a inovação e o empenho contínuo no aprimoramento da gestão pública e do ensino superior, cancelando a plena compatibilidade da trajetória com os requisitos e o alto padrão exigidos para o nível RSC-VI.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

As experiências apresentadas neste Memorial refletem minha trajetória profissional e evidenciam os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo do exercício do cargo. As atividades descritas contribuíram para o fortalecimento das ações institucionais, a melhoria dos serviços prestados e o desenvolvimento da Universidade, estando devidamente comprovadas pela documentação anexada para fins de análise do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Arapiraca, 13/08/2026

Assinatura



Emitido em 13/08/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 2/2026 - GTI (11.00.43.63.05.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 12:36)

ITALO CARLO LOPES SILVA

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

ARAPIRACA (11.00.43.63)

Matrícula: ###754#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **13/08/2026** e o código de verificação: **38bcef7847**